



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 29 de junho de 2021

Edição 1.613 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 192/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*Altera o Decreto Municipal de nº 063, de 25 de janeiro de 2021*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 16, da Lei Municipal de nº 1322/2019.

#### DECRETA :

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto nº 063, de 25 de janeiro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Ficam autorizados, os Senhores: Yoshikasu Uno, titular da Cédula de Identidade RG nº 919462-2 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 142.554.139-91, Secretário Municipal de Fazenda, nomeado em 10/05/2021 e Izadora Castilho Batista, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.339.183-7 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 078.547.279-70, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada em 04/01/2021, a administrarem a Gestão Financeira e Contábil do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, conforme disposto nas Leis Municipais 1322/2019 e 612/2008".*

**Art. 2º.** Os demais dispositivos presentes no Decreto 063/2021 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias

Tamarana, 28 de junho de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 193/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*Altera o Decreto 064, de 25 de janeiro de 2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 247/2003.

#### **DECRETA :**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Decreto nº 064, de 25 de janeiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam autorizadas, as Senhoras: **Rita de Cássia Maistro Tenório**, titular da Cédula de Identidade RG nº 3.529.841-0 (SSP/PR) e do CPF sob o nº 520.517.659-87, Secretária Municipal de Administração, nomeada em 09/06/2021 e **Izadora Castilho Batista**, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.339.183-7 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 078.547.279-70, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada em 04/01/2021, a administrarem a Gestão Financeira e Contábil do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme disposto nas Leis Municipais 247/2003 e 612/2008.

**Art. 2º.** Os demais dispositivos do Decreto 064/2021 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias

Tamarana, 28 de junho de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 194/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 54, da Lei Municipal de nº 1290/2018.

#### DECRETA :

**Art. 1º.** Fica autorizada, a Sr<sup>a</sup> **Izadora Castilho Batista**, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.339.183-7 (SESP/PR) e do CPF sob o nº 078.547.279-70, Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada em 04/01/2021, a administrar a Gestão Financeira e Contábil do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Municipal 1290/2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias

Tamarana, 28 de junho de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**ANEXOS**  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 21/06/2021**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020 de 09/12/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020**  
**Processo nº 161/2020**

*Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de medicamentos em geral, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares LTDA.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.421.421/0001-82, estabelecida na Avenida Pintassilgo, 462, Parque das Laranjeiras, CEP: 87.083-085, Maringá/Pr, neste ato representada por *Marcos Henrique Lahoud*, inscrito no CPF sob o nº 000.744.681-03;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020 de 09/12/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 80,00 (oitenta reais) no valor total, referente ao item 90 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO, com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor unitário do item de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), conforme Parecer Jurídico (fls. 5169 a 5171 do Processo Licitatório), conforme segue:**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

<b>Item</b>	<b>Quant. (original)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit (original)</b>	<b>Saldo do item em 21/06/2021</b>	<b>Valor Unit Aditivo</b>
90	6.000 Frascos	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	2,20	800 Frascos	2,30

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 21 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Município de Tamarana**  
 CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
 Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**MULTIHOSP COMERCIAL DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES**  
**LTDA**  
 CONTRATADA  
**Marcos Henrique Lahoud**  
 Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 001 de 25/06/2021**

**REF.: CONTRATO Nº 009/2021 de 12/02/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

**Processo nº 002/2021**

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de aquisição de óleo lubrificante, que entre si celebram Município de Tamarana e D.M comercio de produtos automotivos Ltda me.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **D.M COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.120/0001-08, estabelecida na Rua Arapongas, 4570 Lote 12 Quadra 18 Zona III Umuarama Paraná, neste ato representada por *Maria Bernadete Marcato de Souza*, inscrita no CPF sob o nº 629.146.189-72 RG sob nº 5.256.207-4 SESP/PR;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 009/2021 de 12/02/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 5.114,88 (cinco mil e cento e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referente ao item 01 “SAE. 15 w 40 – óleo lubrificante mineral...”, com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, passando o valor unitário do item de R\$ 219,90 (duzentos e dezenove reais e noventa centavos), para R\$ 290,94 (duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico nº 143/2021 (fls. 498 a 499 do Processo Licitatório), conforme segue:**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

<i>Item</i>	<i>Quant. (original)</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit (original)</i>	<i>Saldo do item em 25/06/2021</i>	<i>Valor Unit Aditivo</i>
01	87 Balde	SAE. 15 w 40 – óleo lubrificante mineral – multiviscoso de elevado desempenho – top turbo descrição técnica: SAE. 15 w 40 – óleo lubrificante mineral – multiviscoso de elevado desempenho – top turbo – api – ci 4/ch-4= mb 228.3 para o uso nos motores diesel – balde com 20 litros. SUGESTÃO DE MARCAS: SHELL, LUBRAX, IPIRANGA, OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	219,90	72 Balde	290,94

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 25 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**D.M COMERCIO DE PRODUTOS**  
**AUTOMOTIVOS LTDA ME**  
CONTRATADA  
**Maria Bernadete Marcato de Souza**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Rita de Cássia Maistro Tenório**  
Secretária de Administração

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.:** 76/2021  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Contratação do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, para prestação de serviços na realização de exames, aquisição de insumos e confecção de óculos de grau, em pacientes pertencentes ao Município de
- J - Observações:**
- K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
215	08.01.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLE	3.3.90.39.50.10.00.00	84.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total Previsto :** 84.000,00

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 77/2021  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**F - Local de Entrega:** Secretaria de Administração  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** O presente Processo de Chamada Pública é realizar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham por escopo a Prestação de serviços para o uso do Sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tamarana, em consonância com a legislação municipal que rege a matéria, fornecendo solução informatizada para uso e gestão de cartões de benefícios de lançamento para o sistema de folha de pagamento dos servidores, para uti  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total Previsto :** 0,01

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 78/2021  
**B - Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**C - Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:**  
**F - Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:**  
**I - Objeto da Licitação:** Reforma e reparos de pintura no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Durval de Azevedo Costa s/nº, Jardim Esperança, no Município de Tamarana - PR, conforme C.I n.º 383/2021 da Secretaria de Educação com Memorial descritivo e Termo de Referência anexo e C.I Nº 449/2021 da Secretaria Municipal de Administração.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
137	07.01.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00	Construção e Reforma de Unidades	4.4.90.51.01.99.00.00	67.880,13
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total Previsto :</b>				<b>67.880,13</b>

Tamarana, 29 de Junho de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 098/2021 TMN DE 23/06/2021**  
**DECORRENTE DO CONTRATO Nº 9912279889 - CORREIOS**  
**REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021**  
**PROCESSO Nº 075/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).**

**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO RAMO, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL, DISPONIBILIZADOS EM SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO PARA VENDA AVULSA NA REDE DE VAREJO, BEM COMO A COLETA DIÁRIA DE CORRESPONDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14/07/2021.**

**OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO PRESENTE CONTRATAÇÃO TERÃO SEU VALOR MÁXIMO EM R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**

TAMARANA, 23 DE JUNHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº035/2021**  
**PROCESSO Nº 073/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 035/2021, Processo nº 073/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das Secretarias Municipais do Município, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 29/06/2021, até às 08:30 horas do dia 12/07/2021.  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 12/07/2021.  
**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Junho de 2021.

Rita de Cássia Maistro Tenório  
**Secretária Municipal de Administração**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**  
**SOLICITAÇÃO Nº 079/2021**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, Solicitação nº 079/2021, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: O objeto do presente edital consiste na contratação de empresa especializada para execução de reforma e reparos de pintura no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Durval de Azevedo Costa s/nº, Jardim Esperança, no Município de Tamarana – PR, conforme C.I n.º 383/2021 da Secretaria de Educação com Memorial descritivo e Termo de Referência anexo e C.I Nº 449/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até as **09h00 horas, do dia, 30/07/2021** na Rua Isaltino José Silvestre, 643, Tamarana/PR, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 29 de junho de 2021.

**Rita de Cássia Maistro Tenório**  
**Secretária Municipal de Administração**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação do CISMEPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, mediante repasse mensal, para prestação de serviços na realização de exames, aquisição de insumos e confecção de óculos de grau, em pacientes pertencentes ao Município de

**Processo Adm. nº:** 76/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 30 dias  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
215	08.01.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMI	3.3.90.39.50.10.00.00	84.000,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				<b>84.000,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Sv	POTENCIALIZAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (108-01-0004)	5.000,0000	60.000,00
2	12,000	Sv	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS COLETORES PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA (108-01-0005)	1.250,0000	15.000,00
3	12,000	Sv	CONFECÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU INCLUINDO ARMAÇÃO E LENTES (108-01-0006)	750,0000	9.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>7.000,0000</b>	<b>84.000,00</b>

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 76/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Reforma e reparos de pintura no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Rua Durval de Azevedo Costa s/nº, Jardim Esperança, no Município de Tamarana - PR, conforme C.I n.º 383/2021 da Secretaria de Educação com Memorial descritivo e Termo de Referência anexo e C.I Nº 449/2021 da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo Adm. nº:** 78/2021 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço por Item  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** Secretaria Mun. de Educação e Cultura - Rua Izaltino José Silvestre, 616  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
137	07.01.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00	Construção e Reforma de Unidades	4.4.90.51.01.99.00.00	67.880,13
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
<b>Total previsto:</b>				67.880,13

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Reforma e reparos de pintura no Centro Municipal de Educação (126-01-0215)	67.880,1300	67.880,13
<b>Total Geral -----&gt;</b>				67.880,1300	67.880,13

Tamarana, 29 de Junho de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA SALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 29 de Junho de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 78/2021, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Tamarana, 29 de Junho de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** O presente Processo de Chamada Pública é realizar o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham por escopo a Prestação de serviços para o uso do Sistema para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tamarana, em consonância com a legislação municipal que rege a matéria, fornecendo solução informatizada para uso e gestão de cartões de benefícios de lançamento para o sistema de folha de pagamento dos servidores, para uti

**Processo Adm. nº:** 77/2021 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:**  
**Local de Entrega:** Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.39.05.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

**Total previsto:** 0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Prestação de serviços para o uso do Sistema para administraç (035-01-0207)	0,0000	0,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				0,0000	0,00

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90  
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643  
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
IZABEL TABORDA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 77/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 28 de Junho de 2021.

-----  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Ref.: CONTRATO Nº 211/2020 DE 10/12/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020

PROCESSO Nº 0164/2020

*Termo de Rescisão Unilateral de Contrato de prestação de serviços, aquisição de insumos e confecção de óculos de grau, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone (43) 3371-0800, neste ato representada pelo seu Presidente, *Marcos Antonio Voltarelli*, inscrito no CPF nº 499.494.979-49 e RG nº 3.639.237-1, residente e domiciliado à Rua. Davi Cipriano de Abreu nº 888 na cidade de Alvorada do Sul-PR, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADO** tem justos e contratados o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Termo de Rescisão Unilateral fica cancelado o **CONTRATO Nº 211/2020 de 10/12/2020, bem como o saldo restante no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, referente aos itens contratados **PROGRAMA 01** - Potencialização da oferta de serviços de saúde; **PROGRAMA 02** - Aquisição de materiais, insumos e equipamentos coletores para colostomia e urostomia e **PROGRAMA 03** - Confecção de óculos de grau incluindo armação e lentes, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato; Conforme



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

documentos contidos nos autos, Parecer Jurídico nº 144/2021 (fls. 124 e 125 do Processo Licitatório), C.I. nº 1.469/2021 da Secretaria de Saúde (fls. 123 do Processo Licitatório), considerando o previsto no art. 78, XII, da Lei n.º 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 25 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária de Saúde

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA E EDUCATIVA DE SANTA ANA DE TAMARANA - SOLIPAR, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE.

PROTOCOLADO SOB Nº 2083/2021

1) Constitui objeto do presente termo de apostilamento a **Segunda Alteração do Plano de Aplicação.**

2) A alteração consiste em anulação e suplementação, conforme tabela:

PLANO DE APLICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADO	VARIAÇÃO
Desdobramento	Valor	Valor	Valor
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00	R\$ 0,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00
3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 33.000,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00
3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
3.3.90.32.99 - MATERIAL DISTR. GRATUITA - ITENS CESTA BÁSICA	R\$ 0,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 229.200,00</b>	<b>R\$ 229.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2021.

Tamarana, 25 de junho de 2021.

  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital de Convocação para Conselheiro Tutelar Suplente

Considerando a concessão de 30 (trinta) dias de férias de Conselheira Tutelar Titular

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**CONVOCAR** o Conselho Tutelar Suplente **Wegner Henrique da Silva Farias**, CPF: 088.040.489-21 para comparecer entre os dias 28 e 29 de junho de 2021, na Diretoria de Recursos Humanos, situada à Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Tamarana, munido de documentos pessoais para tomar ciência do processo de contratação, em substituição temporária à Conselheira Tutelar Titular no período entre 10/07/2021 a 08/08/2021.

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência e desclassificação automática do mesmo, podendo o Município convocar os demais Conselheiros Suplentes, nos termos do Decreto nº 005/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Tamarana, 25 de junho de 2021.**

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita do Município



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 39/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 23, 24 e 25/06/2021 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos, Atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO, LOA) Emendas impositivas Parlamentares”, junto à Empresa Unicursos, em Curitiba-PR.

Mario Cesar Fabiano

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de junho de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 40/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 23, 24 e 25/06/2021 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos, Atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO, LOA) Emendas impositivas Parlamentares”, junto à Empresa Unicursos, em Curitiba-PR.

Mario Torres Bittencourt Junior

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de junho de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 41/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 23, 24 e 25/06/2021 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos, Atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO, LOA) Emendas impositivas Parlamentares”, junto à Empresa Unicursos, em Curitiba-PR.

Hector Augusto Siena Gobetti

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de junho de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

---

### PORTARIA Nº 42/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 23, 24 e 25/06/2021 com o objetivo de participar do Curso “Aspectos, Atuação e Fiscalização Orçamentária (PPA, LDO, LOA) Emendas impositivas Parlamentares”, junto à Empresa Unicursos, em Curitiba-PR.

Cleudemir José Catai

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de junho de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)